

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.06.1-ADM

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM, RAFAELA DE SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA INICIO DE GESTÃO DE 2017, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, em favor da Proponente: **C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA - EPP**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à Presidência da Casa todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BOA VIAGEM/CE, 06 DE JANEIRO DE 2017.

Rafaela de Sousa Santos
RAFAELA DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL